



Processo Licitatório nº 029/2018

Pregão Presencial nº 019/2018

PARECER JURÍDICO

Relatório:

Apresenta-se para parecer os autos do procedimento licitatório de autos em epígrafe, o qual versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Devidamente processado e publicado o Edital, foi realizado o certame. Através de despacho, o presidente da CPL determinou fosse dado vista à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca de todo o processado.

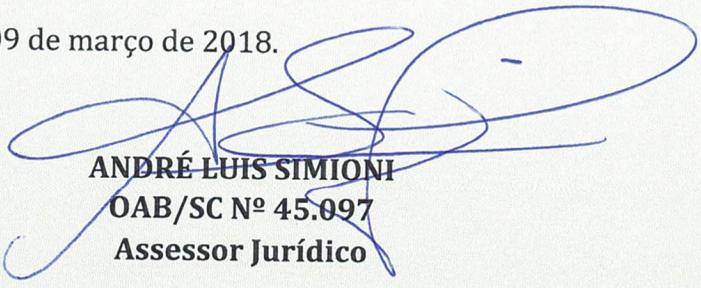
O presente processo Licitatório prevê que a empresa de melhor proposta deverá apresentar amostras do material didático que será analisado por uma comissão que aprovará ou não o material.

Após análise das amostras do material didático apresentado pela empresa vencedora, este foi aprovado, porém, possível extrair do parecer exarado pela comissão de avaliação que alguns itens editalícios não foram cumpridos pela empresa vencedora.

Porém, o item 1.8.2 do edital prevê que a análise das amostras do material didático tem caráter classificatório: *“caso o material não seja aceito pela comissão o mesmo será desclassificado”*.

Diante de tais fatos, em que pese não haver previsão no edital da possibilidade de recurso quanto ao parecer final da comissão de análise, necessário a abertura do prazo de 03 (três) dias aos interessados para apresentação de recurso.

Tangará/SC, 09 de março de 2018.


ANDRÉ LUIS SIMIONI
OAB/SC Nº 45.097
Assessor Jurídico